

1ª Chamada do Edital nº 01/2025 - Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº 01/2025 da Direção-Geral do IFSC Câmpus Florianópolis-Continente e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública e foram definidas junto as coordenadorias responsáveis pelas vagas e devem ser preenchidas pelos servidores aptos, que são aqueles que atendem aos critérios legais e desempenham atividades passíveis de serem realizadas em teletrabalho, nas unidades administrativas do câmpus, conforme quadro de vagas e pré-requisitos apresentados abaixo.

2.2 As portarias de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivadas desta chamada terão duração máxima até o limite da validade do Edital 01/2025 (31 de março de 2026).

2.3 No item “Quadro de vagas” seguem listadas as vagas existentes para cada setor, com o percentual de teletrabalho a ser realizado.

Quadro de Vagas

Setor	Vagas
Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP	1 vagas - 70% teletrabalho.
Coordenação de Orçamento, Materiais e Finanças - COMAF	1 vaga – 70% teletrabalho;

3 DA CANDIDATURA

3.1 A inscrição do servidor para concorrer à seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital DG-CTE nº 1/2025/PGD e na legislação vigente, em relação a qual não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As candidaturas devem ser submetidas exclusivamente pelo link: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUZ1-sNywzE9Ws-ybvSfIEK6Is2E8uXWIniE5ok-0Nn0YzVQ/viewform?usp=header>, de acordo com o Cronograma desta chamada.

3.3 Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio, fora do prazo ou incompletas.

3.4 Cronograma

Etapas	Prazo
Publicação da chamada	10/03/2025
Inscrições	10 a 13/03/2025
Resultado preliminar	14/03/2025
Recursos	Até 17/03/2025
Resultado dos recursos	18/03/2025
Resultado final (homologação)	19/03/2025
Prazo para entrega do Termo de Ciência e Responsabilidade para chefia imediata	24/03/2025
Prazo de envio dos processos para direção, pela chefia	26/03/2025

* O servidor selecionado poderá iniciar as atividades em trabalho remoto somente após emissão da portaria e aceite do plano de trabalho pela chefia imediata.

4 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes, serão considerados os critérios descritos no item 3.2 do Edital N° 01/2025/PGD - Seleção de Servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho no Câmpus Florianópolis-Continente.

4.2 Após a análise será publicado resultado preliminar contendo relação nominal de todos os servidores que concorrem, ordenados conforme prioridade enquadrada, observados os critérios de desempate.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-Geral, conforme instruções do Edital (item 7) e ao Cronograma disposto no item 3.4 desta chamada

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Após resultado final desta chamada, o servidor deverá:

5.1.1 Enviar para a chefia imediata o Termo de Ciência e Responsabilidade (devidamente preenchido e assinado) no prazo previsto no cronograma, item 3.4, chefia assina e inclui no processo no SIPAC e encaminha para direção-geral, para encaminhamentos de portaria.

5.1.2 Consolidar junto à chefia imediata o Plano de Entregas alinhado ao planejamento institucional no sistema específico indicado pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

5.1.3 Aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades na modalidade de teletrabalho.

5.2 O teletrabalho parcial ou integral não poderá reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendem ao público de forma presencial.

5.3 O servidor que trocar de lotação/setor/coordenação será automaticamente desligado do PGD.

5.4 O servidor que assumir função gratificada (FG/CD) será automaticamente desligado do PGD.

5.5 O servidor que assumir função gratificada (FG/CD) temporariamente assumirá o horário de trabalho do titular afastado.

5.6 Todas as fases desta seleção serão publicadas no endereço: <https://ifsc.edu.br/en/web/campus-florianopolis-continente/editais-servidores>

JANE
PARISENTI:
02979296902

Assinado digitalmente por JANE PARISENTI:
02979296902
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial,
OU=0048828000317, OU=Secretaria de Recrutamento,
Federal do Brasil - RFB, OU=ANMPDQ, OU=RFB e-CPF
A3, CN=JANE PARISENTI02979296902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025.03.10 17:20:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0